

ATO Nº 1.766/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 489661/2020, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, resolve nomear para exercer a função de membro Suplente do Conselho Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP, o seguinte representante:

1. Representante da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SADH/SETASC:

Suplente:Rodrigues de Amorim Souza, em substituição ao Sr. Miguel Gonçalo de Magalhães.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05d7a84e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar